



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 674, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão Especial constituída pela [Portaria PRC/PR nº 603, de 10 de setembro de 2014](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal – DMPF-e, Caderno Administrativo, de 12/09/2014, para apresentação do relatório conclusivo.

JOÃO VICENTE BERVALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 out. 2014. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

Ministério Público Federal